

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA A LOCALIDADE SÍTIO BONOME AO DISTRITO DE UMARI, NO		
Autor:	99571 - DEPUTADO AGENOR NETO		
Usuário assinator:	99571 - DEPUTADO AGENOR NETO		
Data da criação:	15/05/2026 13:05:22	Data da assinatura:	15/05/2026 13:05:31



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO AGENOR NETO

PROJETO DE INDICAÇÃO
15/05/2026

DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA A LOCALIDADE SÍTIO BONOME AO DISTRITO DE UMARI, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º – Fica estadualizado a estrada que liga a localidade Sítio Bonome ao Distrito de Umari, no município de Acopiara/CE.

Art. 2º - A SOP – Superintendência de Obras Públicas do Ceará irá elaborar o projeto para a estadualização da estrada acima mencionada.

Art. 3ª - Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa uma mensagem para apreciação.

JUSTIFICATIVA

A estadualização da estrada municipal será dado um grande passo para o progresso daquela região, visto que melhorará o deslocamento entre as localidades e, ao mesmo tempo, permitirá uma melhor fluidez, com conforto e segurança, para todos os motoristas.

Vale ressaltar que a estadualização de uma estrada influencia diretamente no enriquecimento e crescimento das regiões beneficiadas, pois promove redução da distância e do tempo de deslocamentos, além de melhorias na pavimentação, ampliação da capacidade de tráfego e a garantia das condições adequadas de uso da rodovia. Resultados direcionados ao desenvolvimento local e o bem-estar da sociedade como um todo.

DEPUTADO AGENOR NETO

DEPUTADO (A)